

INDICAÇÃO solicitando a abertura da Casa da Palavra às terças-feiras à noite para utilização da sua estrutura pelos integrantes do Sarau da Consciência, que acontece na Concha Acústica, na praça do Carmo. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que toda terça-feira a partir das 20h acontece o evento Sarau da Consciência, que é uma batalha de rima, na Concha Acústica;

CONSIDERANDO que o evento é uma manifestação cultural importante e espontânea da juventude de Santo André;

CONSIDERANDO que não há qualquer tipo de estrutura na Concha Acústica, como banheiros, lavatórios ou cobertura:

CONSIDERANDO que por ser dia de semana, os comércios no entorno da praça do Carmo funcionam apenas em horário comercial;

CONSIDERANDO que a juventude, após fechamento desses comércios, não tem sequer banheiro para utilizar;

CONSIDERANDO que o Sarau da Consciência acontece até pelo menos 22h da terça-feira;

CONSIDERANDO que a na Concha em dias de chuva as pessoas não têm onde se abrigar para realizar a batalha de rimas;

CONSIDERANDO que é saudável que a juventude ocupe os espaços públicos com ações culturais e espontâneas;

CONSIDERANDO que a sua realização é uma forma de resistência da população jovem da cidade;

CONSIDERANDO que ele é um rico encontro de manifestação artística, com foco na elevação do ser através da arte e troca de energia entre as pessoas envolvidas;

CONSIDERANDO que o Sarau da Consciência acontece semanalmente há quase dez anos;

CONSIDERANDO que uma melhor estrutura pode servir de estímulo para que o evento continue acontecer;





CONSIDERANDO que o Sarau pode crescer e agregar ainda mais jovens que praticam as batalhas de rima;

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a abertura da Casa da Palavra às terças-feiras à noite para utilização da sua estrutura pelos integrantes do Sarau da Consciência, que acontece na Concha Acústica, na praça do Carmo.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de novembro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez VEREADOR

